



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO CONSITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0101/2024

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado o Projeto de Lei nº 0101/2024, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, cujo escopo é suspender a exigência de licenças ambientais para atividade de mineração em caso de declaração de Estado de Calamidade Pública em Santa Catarina.

Antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento acerca dos aspectos, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 101/2024** à Secretaria de Estado da Casa Civil e por meio desta a manifestação da Procuradoria Geral do Estado e do Instituto do Meio Ambiente, para que encaminhe aos presentes autos sua manifestação quanto à matéria.

Sala das Comissões,

Deputado Pepê Collaço
Relator

